



06 de agosto de 2014.

Portaria CREF13/BA-SE nº 120/2014.

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE EMPREGADO DO
CREF13/BA-SE.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO –
CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 4.965/66, que determina que os atos de provimento e vacância de cargos e funções das autarquias somente terão validade jurídica mediante publicação no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições regimentais e estatutárias do CREF13/BA-SE, que determinam a necessidade da publicação, no Diário Oficial da União, das Portarias referentes às contratações e demissões de empregados e comissionados;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do mandado de segurança tombado sob o nº **0032482-73.2013.4.01.3300** em tramite perante a Seção Judiciária do Estado da Bahia – TRF1.

DELIBERA:

Art. 1º - publicar a reintegração de **LUIS CARLOS DE SANTANA SANTANA**, portador do RG nº 06.983.203-01 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 807.264.105-00 para o cargo de Assistente Administrativo - 101 para Lotação no CREF13/BA-SE.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
Presidente do CREF 13/BA-SE
CREF 000481-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 153 DE 12 DE agosto DE 2014.